ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 41/2019

VEREADOR(A): Creusa Maria dos Santos

Denomina Rua no Bairro São José, neste Município e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MARIA VIEIRA DE SANTANA JESUS**, a atual Rua Quilombo, localizada no bairro São José, neste Município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto, 21 de maio de 2019.

Creusa Maria dos Santos
Vereadora